

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 31 de Agosto de 2023.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 256/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 31 de Agosto de 2023.

Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da SEDUCT, que viabilizem o retorno dos monitores aos ônibus escolares para atuarem junto aos alunos portadores de necessidades especiais, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira – Prefeito Municipal de Morada Nova(CE) e a Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-Ceará (SEDUCT), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 31.08.2023.

Raquel Menezes Girão
- Vereadora/Requerente -

